

VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE DA PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ARACAJU/SE

Relatório

Fase 0 ou Preliminar: Verificação do CCO

Junho de 2021



Índice

Sumário Executivo.....	3
1. Análise do Centro de Controle Operacional (CCO).....	4
1.1. Infraestrutura Digital (Softwares de Apoio).....	5
1.1.1. Sistema Central de Gerenciamento	5
1.1.2. Central de Atendimento	5
1.1.3. Gestão de Ativos de Iluminação	5
1.1.4. Gestão da Operação.....	6
1.1.5. Gestão de Desempenho.....	6
1.1.6. Gestão de Projetos.....	6
1.1.7. Gestão do Consumo de Energia Elétrica.....	7
1.1.8. Sistema de Planejamento de Recursos	7
1.2. Infraestrutura Física	7
1.2.1. Sede do CCO.....	7
1.2.2. Ambientes de Apoio.....	8
1.3. Infraestrutura Operacional.....	9
1.4. Tecnologia da Informação	9
1.5. Segurança da Informação.....	10
1.6. Fornecimento de Energia	10
1.7. Funcionalidades que possibilitam atualização e registro constante das informações.....	11
1.8. Atendimento ao cidadão	11
1.8.1. Call Center	11
1.8.2. Serviços extras de atendimento ao cidadão.....	11
1.9. Atendimento ao Poder Concedente.....	11
1.10. Gerenciamento da Telegestão	11
2. Conclusão.....	12
Anexos.....	13
LISTA DE PRESENÇA TREINAMENTO DA EQUIPE DO CCO	13
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS...	16
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA LIBERAR ACESSO AOS SISTEMAS DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18
CANAL DE ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA A PREFEITURA.....	19
CONFIRMAÇÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PORTAL E APLICATIVO	20

Sumário Executivo

Este relatório apresenta uma análise acerca da estrutura implantada pela Concessionária no Centro de Controle Operacional (CCO) – no âmbito da Fase 0, ou Preliminar, do contrato.

O objetivo do trabalho realizado, e apresentado neste relatório, foi verificar se a infraestrutura já implantada no CCO permite considerar o centro apto para o início da operação, e, além disso, verificar se as diretrizes do contrato da concessão estão sendo atendidas.

A partir do trabalho realizado, foi possível elencar algumas recomendações para adequação do CCO, bem como analisar a emissão do Termo de Aceite da entrega do CCO.

1. Análise do Centro de Controle Operacional (CCO)

Este relatório tem como objetivo avaliar a aderência as especificações, funcionalidades, diretrizes, infraestrutura de operação e garantia de segurança da informação dispostas no Anexo V do contrato de concessão. Os itens analisados no presente relatório são listados abaixo:

- i. Infraestrutura digital (Softwares de apoio);
- ii. Infraestrutura Física;
- iii. Infraestrutura Operacional;
- iv. Tecnologia da Informação;
- v. Segurança da Informação
- vi. Fornecimento de Energia;
- vii. Funcionalidades que possibilitam atualização e registro constante das informações;
- viii. Atendimento ao cidadão;
- ix. Atendimento ao Poder Concedente;
- x. Gerenciamento da Telegestão.

A avaliação dos itens supracitados é feita mediante avaliação de documentos comprobatórios e inspeção *in loco* do CCO.

1.1. Infraestrutura Digital (Softwares de Apoio)

São apresentadas, no Anexo V do contrato de concessão, as seguintes áreas mínimas que devem ser suportadas por um software:

- Sistema Central de Gerenciamento;
- Central de Atendimento;
- Gestão de Ativos de Iluminação;
- Gestão da Operação;
- Gestão de Desempenho;
- Gestão de Projetos;
- Gestão do Consumo de Energia Elétrica.
- Sistema de Planejamento de Recursos

A seguir, são apresentados os comentários e a avaliação do Verificador Independente a respeito de cada item citado acima.

1.1.1. Sistema Central de Gerenciamento

O Sistema Central de Gerenciamento atualmente instalado no CCO atende aos requisitos de centralização e gerenciamento de todas as redes de comunicação do CCO e do Sistema de Telegestão dispostos em contrato. Além disso, conforme lista de presença de treinamento apresentada nos anexos deste documento, a equipe apresenta-se apta para gerir o sistema que, por sua vez, dispõe de mecanismos de flexibilidade, que garantem seu funcionamento conforme a evolução da operação.

1.1.2. Central de Atendimento

Conforme o Anexo V do contrato de concessão, a Central de Atendimento do CCO deve dispor de meio para atender e gerir todos as solicitações relativas aos ativos da rede de Iluminação Pública, bem como monitorar os pontos equipados com o Sistema de Telegestão.

A estrutura do CCO apresentada mostra-se, no que tange o atendimento as solicitações, aderente com as disposições contratuais. Já em relação ao monitoramento da Telegestão, esta só poderá ser avaliada quando do início do modernização da rede de Iluminação Pública.

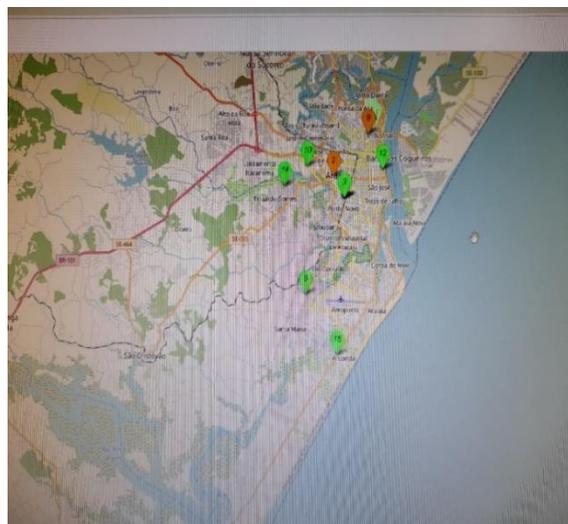
1.1.3. Gestão de Ativos de Iluminação

Foi apresentado, conforme requisitado em contrato, um sistema de gestão da iluminação pública que possibilita a gestão dos pontos de iluminação pública do município. Este sistema está sendo alimentado com dados coletados em campo, e a partir destes dados serão obtidas diversas informações que permitem a caracterização de todos os ativos da rede de Iluminação Pública sob responsabilidade da Concessionária. Além disso, foi apresentado, conforme Figura 1, que o sistema que está sendo utilizado possibilita observar a localização dos pontos de iluminação pública em todo o território municipal.

1.1.4. Gestão da Operação

As diretrizes do contrato estabelecem que a Concessionária, deve garantir o controle do processo de manutenção e operação da rede de Iluminação Pública. Para isso, foi apresentado pela Concessionária, que o sistema de gestão da iluminação pública também permite a gestão da operação, uma vez que oferece a possibilidade de tratar os chamados recebidos, e enviar uma ordem de serviço para as equipes de manutenção. Outro ponto, conforme apresentado na Figura 1, é que o sistema está conectado ao sistema de gestão de ativos, permitindo a identificação das características de cada ponto de iluminação pública, e ainda possibilita identificar a localização das equipes de manutenção em todo o território municipal. Dessa forma, o sistema mostra-se aderente ao determinado em contrato.

Figura 1: Gestão dos Ativos e Monitoramento das equipes de campo



1.1.5. Gestão de Desempenho

Conforme disposto no Anexo V do contrato de concessão, deve ser implantado no CCO um Sistema de Mensuração de Desempenho que aferirá os aspectos operacionais e gerenciais da execução do contrato. Foi informado pela Concessionária que o sistema utilizado para gestão da operação e gestão dos ativos permitirá identificar as informações necessárias para avaliar os indicadores de desempenho, contudo somente será possível a verificação eficaz com a PPP em plena operação. Desta forma, é considerado que o sistema de gestão da iluminação pública apresentado atende as especificações contratuais.

1.1.6. Gestão de Projetos

Em relação à gestão dos projetos de iluminação pública, foi informado pela Concessionária que o sistema de gestão da iluminação pública possui um módulo de Gestão de Projetos, que está em implantação, não sendo utilizado na fase atual do projeto, entretanto estaria disponível para utilização quando necessário e dessa forma atenderia as diretrizes contratuais. O escopo das funcionalidades que estarão neste módulo pode ser consultado nos Anexos deste documento, no item “Evidência de atendimento aos requisitos de gestão da informação e gestão de projetos”.

1.1.7. Gestão do Consumo de Energia Elétrica

O Sistema de Gestão do Consumo de Energia Elétrica implantado no CCO realizará o processamento de todos os dados de monitoramento remoto das luminárias com tecnologia de Telegestão, dessa forma, tal sistema deverá ser verificado após a instalação dos primeiros pontos de IP com esta tecnologia. Adicionalmente, uma vez que o sistema de gestão da iluminação pública permitirá a identificação de características, como potência, de todos os pontos de IP do município, mesmo para os pontos sem telegestão será possível realizar a gestão do consumo de energia elétrica com iluminação pública.

1.1.8. Sistema de Planejamento de Recursos

Conforme disposto no Anexo V do contrato de concessão deve ser implantado no CCO um Sistema de Planejamento de Recursos para suportar os processos de negócio atendendo minimamente as funcionalidades dos processos de gestão de projetos, de materiais, qualidade dos fornecedores, controladoria, investimentos, contabilidade, financeiro e gestão de frota de veículos.

O sistema de iluminação pública apresentado pela Concessionária apresenta também estas características e permitirá atender as funcionalidades mencionadas no parágrafo anterior. Desta forma, será utilizado para este fim, atendendo as especificações contratuais. O escopo de algumas dessas funcionalidades pode ser consultado nos Anexos deste documento, no item “Evidência de atendimento aos requisitos de gestão da informação e gestão de projetos”, dentro do subitem “Módulo de Projeto”, contudo na fase atual não há possibilidade de evidenciar todos os módulos.

1.2. Infraestrutura Física

1.2.1. Sede do CCO

O espaço físico utilizado como sede do CCO apresenta-se adequado para a execução dos serviços necessários. Esse espaço é dividido entre Centro de Controle Operacional, administração, almoxarifado e estacionamento. As evidências são apresentadas nas Figuras a seguir:

Figura 2: Estacionamento CCO



Figura 3: Setor de Op. de Chamados CCO



Figura 4: Administração CCO



Figura 5: Almoxarifado CCO



1.2.2. Ambientes de Apoio

A estrutura do CCO possui equipamentos auxiliares para apoiar o funcionamento dos principais itens da infraestrutura física apresentada. Itens como *nobreaks*, roteadores e centrais de rede (conexão

com internet) foram instaladas visando garantir a confiabilidade do serviço. Além disso, a estrutura também conta com equipamentos de refrigeração em todos os setores.

Figura 6: Roteador CCO



Figura 7: Central de Rede CCO



1.3. Infraestrutura Operacional

A Concessionária apresentou, no ato dessa verificação, disponibilidade de todos os materiais, sistemas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades rotineiras de operação do CCO. Ou seja, todos os equipamentos instalados no CCO, assim como softwares que serão utilizados para gestão dos serviços de iluminação pública estavam funcionando e disponíveis para iniciar a operação. Adicionalmente, a Concessionária informou que a equipe operacional já havia passado por treinamentos em campo e apresentou evidências sobre a realização de treinamento para utilização dos sistemas de gestão da iluminação pública, conforme apresentado no Anexo desse relatório “LISTA DE PRESENÇA DO TREINAMENTO DA EQUIPE DO CCO”.

1.4. Tecnologia da Informação

Foram apresentadas pela Concessionária soluções em tecnologia da informação que possibilitam ao Poder Concedente, ao Verificador Independente e a outros órgãos municipais autorizados, acesso em tempo real aos dados do CCO por meio de acesso ao sistema e da emissão de relatórios dinâmicos. Para liberação do acesso à prefeitura e ao Verificador Independente, a Concessionária enviou email solicitando as informações necessárias para adicionar os usuários, conforme pode ser observado nos Anexos deste documento no item “Solicitação de Informações para Liberar Acesso aos Sistemas de Gestão da Iluminação Pública”.

Com base da na verificação em campo e nas informações fornecidas pela Concessionária, foi observado que todos os computadores são equipados com sistema de segurança de acesso que garante a padronização e validação dos dados do CCO

Adicionalmente, a estrutura de TI do Centro de Controle Operacional conta com plataformas e aplicativos amplamente utilizados no mercado (Sistema fornecido pela empresa Exati, por exemplo, que também é utilizado na gestão da iluminação pública de outros municípios), devidamente

licenciados, com capacidade de processamento georreferenciado e que permite a exportação dos dados para aplicativos comerciais de produção e análise de documentos.

Com base no exposto, entende-se que os Sistemas de Tecnologia da Informação implantados no CCO estão aderentes às exigências contratuais da concessão.

1.5. Segurança da Informação

No que tange a Segurança da Informação, foi informado pela Concessionária que o CCO é munido de soluções que garantem as melhores práticas de mercado (Sistema da empresa Exati) para proteção contra acessos indevidos em seus sistemas, subsistemas, bancos de dados, equipamentos e demais ativos.

Além disso, as diretrizes contratuais de segurança da informação também são atendidas por meio da implementação de um sistema que garante o sigilo das informações recebidas no CCO. Essas informações não poderão ser copiadas, reproduzidas, publicadas ou divulgadas de qualquer forma sem autorização necessária.

As evidências da aderência dos sistemas de segurança da informação ao contrato são apresentadas no Anexo desse documento no item “Atendimento aos Requisitos de Segurança da Informação e Gestão de Projetos”.

1.6. Fornecimento de Energia

As diretrizes contratuais de fornecimento de energia requerem a garantia da continuidade da operação quando da falta de fornecimento ininterrupto de energia elétrica nas instalações do CCO, garantindo total funcionamento dos equipamentos e sistemas da Central de Atendimento, Gestão da Operação e Gestão do Sistema de Telegestão. De forma a atender essa demanda, durante a verificação *in loco* no CCO, a Concessionária apresentou um conjunto de *nobreaks* (figura a seguir) que visam garantir o funcionamento dos sistemas supracitados durante a falta de fornecimento de energia elétrica.

Figura 8 - Nobreak instalado no CCO



Além disso, foi informado que o conjunto de galpões onde se localiza a sede do CCO é amparado por um gerador que suporta o espaço em caso de queda de energia.

1.7. Funcionalidades que possibilitam atualização e registro constante das informações

Conforme estabelecido no Anexo V do contrato de concessão, o CCO deve atualizar, de forma contínua todos os equipamentos, sistemas e estrutura física da central. Além disso, deve ser feito o registro de todos os serviços executados para manutenção da rede de Iluminação Pública e armazenamento, ao longo de todo o período de concessão, dos bancos de dados e informações associados a operação do CCO. A partir da apresentação do CCO pela Concessionária, quando da verificação *in loco* do CCO foi possível observar que as funcionalidades atualmente instaladas possuem aderências aos requisitos contratuais e permitem a atualização das informações.

1.8. Atendimento ao cidadão

1.8.1. Call Center

Atendendo as diretrizes contratuais, o CCO possui implantado em sua estrutura funcional um Call Center que funcionará 24 horas por dia durante os 7 dias da semana e que conta com um número 0800 para contato.

1.8.2. Serviços extras de atendimento ao cidadão

Além do serviço de Call Center, o contrato estabelece diretrizes para serviços extra de atendimento ao cidadão por meio de atendimento presencial, portal online e por aplicativo.

A Concessionária está preparada para atender presencialmente o cidadão, entretanto, os serviços do portal online e do aplicativo não se encontram em funcionamento no momento dessa verificação. Conforme apresentado nos Anexos, no item “Atendimento aos Requisitos de Segurança da Informação e Gestão de Projetos”, a previsão é que estes meios de atendimento estejam em operação a partir de 15 de junho de 2021, conforme e-mail enviado pela concessionária em 11 de junho de 2021.

Apesar do aplicativo e do portal online não estarem em operação, o atendimento ao público pode ser realizado pelos outros dois canais.

1.9. Atendimento ao Poder Concedente

Conforme diretrizes do contrato de concessão, a Concessionária disponibilizou ao Poder Concedente um canal de atendimento exclusivo para contato direto entre as partes. O item “Canal de Atendimento Exclusivo para a Prefeitura” nos Anexos apresenta o detalhamento.

1.10. Gerenciamento da Telegestão

O Sistema de Telegestão ainda não foi instalado pois ainda não foi iniciado o período de modernização da Rede de Iluminação Pública de Aracaju. Este item será avaliado durante a avaliação trimestral de Mensuração de Desempenho, após o início da modernização, e nas verificações dos Marcos da Concessão.

2. Conclusão

Após as verificações *in loco* realizadas pelo Verificador Independente, de acordo com os itens referenciados no decorrer do presente relatório, foi observado que a estrutura do CCO está apta para início da operação da Rede de Iluminação Pública de Aracaju. A estrutura física e tecnológica implantada estão aderentes às diretrizes contratuais e conforme as informações relatadas pela Concessionária ao Poder Concedente e ao Verificador Independente, demais adequações, ajustes ou atualizações na infraestrutura do CCO serão realizadas ao longo do contrato conforme necessidade de melhoria ou atualização tecnológica.

Desta forma, entendendo a criticidade e importância dos serviços de Iluminação Pública prestado pela Concessionária para a população e o compromisso assumido contratualmente com o Poder Concedente, o Verificador Independente considera a entrega do Centro de Controle Operacional ACEITA com ressalvas descritas a seguir.

Apesar de estar apto para início de operação, cabe salientar que os canais de atendimento online e por aplicativo móvel devem ser implantados imediatamente, pois apesar de se tratar de novos canais de atendimento ao cidadão, são determinações contratuais cuja ausência é passível de aplicação de penalidades previstas no contrato, além disso, afetam a percepção da melhoria de qualidade esperada no serviço prestado aos munícipes de Aracaju.

Anexos

LISTA DE PRESENÇA TREINAMENTO DA EQUIPE DO CCO



Lista de Presença

- Adelson Santos
- Valdemir Henrique da Silva
- Everton Braz
- João Lennon Ferreira Santos
- Francisco José
- Jorge Chagas Bispo
- Antonio Rodrigues
- Amintas Matias da Silva
- José Carlos
- Marcelo Melo Santos
- Adilson Gomes
- José Ricardo Leite de Andrade
- Anna Paula Andrade Barros

Módulo(s) objeto(s) do treinamento:

1. Introdução aos termos e nomenclaturas.
2. Painel de Operações
3. Mapa do Sistema
4. Menu do Sistema
5. Conceitos Solicitação, Ocorrência, Ordem de Serviço e Atendimento
6. Geração de Solicitação
7. Criação de Ordens de Serviço
8. Atendimento Mobile
9. Registro de Atendimento Manual
10. Relatórios
11. Estoque

- Adelson Santos
- Valdemir Henrique da Silva
- Everton Braz
- João Lennon Ferreira Santos
- Francisco José
- Jorge Chagas Bispo
- Antonio Rodrigues
- Amintas Matias da Silva
- José Carlos
- Marcelo Melo Santos
- Adilson Gomes
- José Ricardo Leite de Andrade
- Anna Paula Andrade Barros

Módulo(s) objeto(s) do treinamento:

1. Introdução aos termos e nomenclaturas.
2. Painel de Operações
3. Mapa do Sistema
4. Menu do Sistema
5. Conceitos Solicitação, Ocorrência, Ordem de Serviço e Atendimento
6. Geração de Solicitação
7. Criação de Ordens de Serviço
8. Atendimento Mobile
9. Registro de Atendimento Manual
10. Relatórios
11. Estoque

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS

From: Amaury Pini <a.pini@conectaaraçaju.com>

Sent: terça-feira, 8 de junho de 2021 09:18

To: Andreatti, Wilson <wilson.andreatti@accenture.com>; Rodrigues, Luis F. <luis.f.rodrigues@accenture.com>; Dos Santos, Sidney <sidney.dos.santos@accenture.com>; Cesar Rivera <c.rivera@conectaaraçaju.com>; ALEXSANDRO NASCIMENTO <alexandro-lima2016@hotmail.com>; renne.cardoso@hotmail.com

Subject: [External] AVALIAÇÃO DO CCO

This message is from an EXTERNAL SENDER - be CAUTIOUS, particularly with links and attachments.

Wilson,

Conforme visita realizada pela Accenture para avaliação e aceite do Centro de Controle Operacional (CCO), foram detectadas algumas questões para serem solucionadas pela Conecta, conforme seguem abaixo:

1. Disponibilização do portal de auto serviço on-line;
2. Disponibilização de aplicativo móvel e apresentação de evidência das funcionalidades;
3. Segurança da Informação do Sistema Central de Gerenciamento.

Itens 1 e 2: Página na Web e APP

- Em relação a página da WEB e APP para solicitação de serviços pelos munícipes, a conclusão será em 15/07/2021. Sendo que o APP o lançamento na loja depende do Google. Vamos verificar a situação do lançamento que depende do Google.

Item 3: Segurança da Informação

- **Sistema de Permissões por Papel:** O sistema permite a criação de papéis específicos para cada acesso ou requisição ao sistema, garantindo que usuários não tenham acessos indevidos ou acessem funcionalidades que não estejam de acordo com o seu papel.
- **LGPD:** O sistema está em compliance com a LGPD. O portal e o aplicativo do cidadão, ambos possuem os termos de conformidade e permitem a anonimização e a rastreabilidade dos dados.
- **Termo de Confidencialidade:** Checagem de antecedentes criminais. Todos os funcionários da Exati assinam Termos de Confidencialidade e têm seus antecedentes criminais verificados para que a sua contratação seja segura para que a Exati não corra o risco de vazamento de informações dos clientes.
- **Segurança dos Dados:** Sistema de Backup PITR. A Exati usa o sistema de backup "point in time recovery", onde ela gera backups a todo instante e não só em períodos específicos. A partir desta técnica é possível recuperar os dados a qualquer momento no passado, garantindo a segurança e a perda mínima dos dados.
- **Alta Disponibilidade:** A Exati mantém outros dois servidores em localizações distintas no Brasil recebendo os backups e os logs diferenciais, sendo possível então restaurar os dados em qualquer localização, mesmo que um acidente aconteça em alguma das estruturas físicas.

Módulo de Projeto:

- Inclusão de dados básicos, como endereço, cliente, informações gerais;
- Dimensionamento da obra, adicionando pontos e materiais que serão utilizados;

- Através do dimensionamento podemos realizar reservas de materiais e criação de orçamentos (não obrigatório). Com a aprovação do dimensionamento inicia a fase de execução;
- Durante a execução são geradas Ordens de Serviços para a equipe de campo executar o projeto;
- Durante a execução acontecem as integrações dos materiais atualizados e atualização do cadastro do ativo e geração dos boletins de execução;
- Conforme evolução da obra é possível gerar medições.

Atenciosamente,

--

Amaury Cesar Pini
Conecta Aracaju - SE
Gerente de Projeto
a.pini@conecta-aracaju.com.br
(11) 99627-0059

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA LIBERAR ACESSO AOS SISTEMAS DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

From: Amaury Pini <a.pini@conectaaracaju.com>
Sent: quarta-feira, 2 de junho de 2021 11:22
To: ubiratan.santos@aracaju.se.gov.br; Andreatti, Wilson; Rodrigues, Luis F.; Dos Santos, Sidney
Cc: Cesar Rivera; Walter Souza; ALEXSANDRO NASCIMENTO; renne.cardoso@hotmail.com
Subject: [External] ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO EXATI

This message is from an EXTERNAL SENDER - be CAUTIOUS, particularly with links and attachments.

Ubiratan,

Iremos disponibilizar ao PODER CONCEDENTE e ao VERIFICADOR INDEPENDENTE, acesso integral e em tempo real ao Sistema de Gestão da Exati, aos dados do CCO, para emissão de relatórios dinâmicos e em mapas temáticos, para monitoramento e controle dos Serviços realizados.

Precisamos dos dados abaixo, para criar login e senha.

Nome:
CPF e RG
Função

Atenciosamente,.

--

Amaury Cesar Pini
Conecta Aracaju - SE
Gerente de Projeto
a.pini@conectaaracaju

CANAL DE ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA A PREFEITURA

From: Amaury Pini <a.pini@conectaaraçaju.com>
Sent: quarta-feira, 2 de junho de 2021 11:06
To: ubiratan.santos@aracaju.se.gov.br; Andreatti, Wilson; Rodrigues, Luis F.; Dos Santos, Sidney
Cc: Cesar Rivera; Walter Souza; ALEXSANDRO NASCIMENTO; renne.cardoso@hotmail.com
Subject: [External] CANAL DE ATENDIMENTO

Follow Up Flag: Follow up
Flag Status: Flagged

This message is from an EXTERNAL SENDER - be CAUTIOUS, particularly with links and attachments.

Ubiratan,

De acordo com o anexo V, parágrafo 8.1.1 Call Center (Central de Atendimento), a CONCESSIONÁRIA deverá disponibilizar um canal de atendimento direto para o PODER CONCEDENTE, facilitando assim a captação e distribuição dos dados necessários à execução dos SERVIÇOS sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, bem como o atendimento e adequação aos requisitos solicitados pelo PODER CONCEDENTE quanto aos SERVIÇOS e sistemas informatizados.

Seguem os contatos para atendimento:

Amaury Cesar Pini
Gerente de Contrato
(11) 99627-0059

Alexsandro Nascimento Lima
Engenheiro Eletricista
(79) 99852-4843

Atenciosamente,

--

Amaury Cesar Pini

CONFIRMAÇÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PORTAL E APLICATIVO

[External] Fwd: AVALIAÇÃO DO CCO



Amaury Pini <a.pini@conecta-aracaju.com>

To: ● Andreatti, Wilson; ○ Rodrigues, Luis F.; ● Dos Santos, Sidney; ○ Cesar Rivera; ○ Luiz Savazzi;
○ renne.cardoso@hotmail.com; ○ ALEXSANDRO NASCIMENTO

sex 11/06/2021 16:53



↩ Reply

↩ Reply All

→ Forward



This message is from an EXTERNAL SENDER - be CAUTIOUS, particularly with links and attachments.

Wilson,

No e-mail anterior a informação da data de conclusão da Página da WEB e APP foi informada por engano em 17/07/2021. Favor considerar a data de conclusão em 15/06/2021.

Atenciosamente,

Amaury Cesar Pini
Conecta Aracaju - SE
Gerente de Projeto
a.pini@conecta-aracaju.com
(11) 99627-0059

[External] AVALIAÇÃO DO CCO



Amaury Pini <a.pini@conecta-aracaju.com>

To: ● Andreatti, Wilson; ○ Rodrigues, Luis F.; ● Dos Santos, Sidney; ○ Cesar Rivera; ○ ALEXSANDRO NASCIMENTO;
○ renne.cardoso@hotmail.com

ter 08/06/2021 09:18

 You forwarded this message on 08/06/2021 15:56.

↩ Reply

↩ Reply All

→ Forward



This message is from an EXTERNAL SENDER - be CAUTIOUS, particularly with links and attachments.

Wilson,

Conforme visita realizada pela Accenture para avaliação e aceite do Centro de Controle Operacional (CCO), foram detectadas algumas questões para serem solucionadas pela Conecta, conforme seguem abaixo:

1. Disponibilização do portal de auto serviço on-line;
2. Disponibilização de aplicativo móvel e apresentação de evidência das funcionalidades;
3. Segurança da Informação do Sistema Central de Gerenciamento.

Itens 1 e 2: Página na Web e APP

- Em relação a página da WEB e APP para solicitação de serviços pelos municípios, a conclusão será em 15/07/2021. Sendo que o APP o lançamento na loja depende do Google. Vamos verificar a situação do lançamento que depende do Google.

Item 3: Segurança da Informação

- **Sistema de Permissões por Papel:** O sistema permite a criação de papéis específicos para cada acesso ou requisição ao sistema, garantindo que usuários não tenham acessos indevidos ou acessem funcionalidades que não estejam de acordo com o seu papel.
- **LGPD:** O sistema está em compliance com a LGPD. O portal e o aplicativo do cidadão, ambos possuem os termos de conformidade e permitem a anonimização e a rastreabilidade dos dados.
- **Termo de Confidencialidade:** Checagem de antecedentes criminais. Todos os funcionários da Exati assinam Termos de Confidencialidade e têm seus antecedentes criminais verificados para que a sua contratação seja segura para que a Exati não corra o risco de vazamento de informações dos clientes.
- **Segurança dos Dados:** Sistema de Backup PITR. A Exati usa o sistema de backup "point in time recovery", onde ela gera backups a todo instante e não só em períodos específicos. A partir desta técnica é possível recuperar os dados a qualquer momento no passado, garantindo a segurança e a perda mínima dos dados.
- **Alta Disponibilidade:** A Exati mantém outros dois servidores em localizações distintas no Brasil recebendo os backups e os logs diferenciais, sendo possível então restaurar os dados em qualquer localização, mesmo que um acidente aconteça em alguma das estruturas físicas.

Módulo de Projeto:

- Inclusão de dados básicos, como endereço, cliente, informações gerais;
- Dimensionamento da obra, adicionando pontos e materiais que serão utilizados;
- Através do dimensionamento podemos realizar reservas de materiais e criação de orçamentos (não obrigatório). Com a aprovação do dimensionamento inicia a fase de execução;
- Durante a execução são geradas Ordens de Serviços para a equipe de campo executar o projeto;
- Durante a execução acontecem as integrações dos materiais atualizados e atualização do cadastro do ativo e geração dos boletins de execução;
- Conforme evolução da obra é possível gerar medições.

Atenciosamente,

--

Amaury Cesar Pini
Conecta Aracaju - SE
Gerente de Projeto
a.pini@conectaaracaju
(11) 99627-0059